



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA nº 058/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 51/UFFS/2010, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, seção 2, páginas 72-73:

Para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Realeza:

REGINA FARIAS DE SOUZA, Código de vaga: 0896318

Chapecó, 09 de abril de 2010.

Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS